



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA Nº 76/2022.


Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas nas dependências do Departamento de compras da Prefeitura Municipal de Castanheira, reuniu-se a comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela portaria 040/ 2022, para reconhecimento que a empresa **EVERTON OLIVEIRA DA SILVA EIRELI - ME**, inscrito no **CNPJ sob o nº: 15.161.768/0001-14**, apresentou sua proposta para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTECNICO NO EVENTO CULTURAL DE RÉVEILLON, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT.**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	SHOW PIROTECNICO COM DURAÇÃO DE 5 MINUTOS CONTENDO MORTEIROS DE 1,5" CORES MISTAS, MORTEIROS DE 1" COM CORES MISTAS, MORTEIROS DE 2" COM BOMBAS IMPORTADAS, MORTEIROS DE 2,5" CORES MISTAS, MORTEIROS DE 4" CORES MISTAS E GIRÂNDOLA DE 1.080 TIROS	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
VALOR TOTAL: Oito mil reais.				R\$ 8.000,00


Às vistas das manifestações anteriores reconhecemos a Dispensa de licitação em razão do valor, com base no art. 24, inciso II, da lei federal 8.666/1993 e alterações e em observância ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal. A contratação será em razão da realização do evento cultural (RÉVEILLON CASTANHEIRA 22/23) que será realizado na praça 04 de julho.

É o parecer. Sem mais a declarar, colocamos a apreciação da Coordenadoria Jurídica desta Prefeitura e do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Castanheira, 19 de dezembro de 2022.


CAUANE DA SILVA GONÇALVES
PRESIDENTE DA CPL


JACÓ ALFONSO HORN
MEMBRO DA CPL


EVERALDO CRISTINO DE APARECIDO
MEMBRO DA CPL